

## EDITAL 02/2018

### ***Edital de Seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária – Aluno Regular***

- O Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária (PPGMPDA), do convênio Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e Embrapa Mandioca e Fruticultura, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o Processo Seletivo de ingresso no curso de Mestrado (*stricto sensu*), com início no 1º Semestre Letivo de 2019.
- O Processo Seletivo será conduzido de acordo com as normas constantes neste edital e nas Resoluções CONAC/UFRB 024/2018, 033/2018 e 015/2017.

#### **1 DOS OBJETIVOS, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO CURSO**

- O **Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária (PPGMPDA)** da UFRB em colaboração com a EMBRAPA Mandioca e Fruticultura, tem por objetivo a capacitação, atualização e aprimoramento de profissionais de nível superior, qualificando-os e habilitando-os, na teoria e na prática, para o desenvolvimento de atividades que visem solucionar problemas relacionados à área de defesa agropecuária.

O PPGMPDA apresenta as seguintes Áreas de Concentração:

##### **- Defesa Animal**

Linha de Pesquisa “Diagnóstico e vigilância epidemiológica”: estudos envolvendo Epidemiologia Animal, Imunodiagnóstico Veterinário, Fisiopatologia da Reprodução Animal, Farmacovigilância, Métodos Bioquímicos Aplicados ao Diagnóstico e Emergência Zoonosária.

Linha de Pesquisa “Inspeção de Produtos de Origem Animal”: estudos envolvendo Qualidade Microbiológica e Físico-química de produtos de origem animal, Métodos de Inspeção em Produtos de Origem Animal, Técnicas Laboratoriais em Microbiologia, Sanidade Animal, Legislação Sanitária Animal, Boas Práticas na Produção Animal e Bioética Animal.

##### **- Defesa Vegetal**

Linha de Pesquisa “Inspeção e Fiscalização Fitossanitária”: estudos envolvendo Artrópodos de Importância Econômica e Quarentenária, Fitopatógenos de Importância Econômica e Quarentenária, Emergência Sanitária e Plano de Contingência, Legislação, Certificação e Fiscalização Fitossanitária e Análise de Risco de Pragas.

Linha de Pesquisa “Diagnose e Epidemiologia Fitossanitária”: estudos envolvendo Epidemiologia e Manejo Fitossanitária, Métodos de Amostragem e Monitoramento de Pragas, Clínica Fitossanitária, Interações Patogênicas entre Plantas e Microrganismos, Dinâmica de Pesticidas no Ambiente,

1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

Métodos de Controle de Doenças/Pragas, Biologia, Ecologia e Manejo de Artrópodes e Microorganismos de Importância Agrícola.

## 2 DO PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever candidatos que possuam curso de graduação de nível superior em Agronomia, Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária, Zootecnia e áreas afins, principalmente aqueles candidatos que atuam na Defesa Agropecuária e com vínculo empregatício. Os candidatos selecionados devem ter tempo suficiente para se dedicar ao cumprimento dos créditos, à execução do projeto de pesquisa, à realização de atividades complementares (de acordo com o barema do programa), analisar os dados e para escrever a dissertação, além de liberação (integral ou parcial) de seu vínculo empregatício durante o período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado.

## 3 DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

Número de vagas: **17 (dezessete)**.

Número de vagas distribuídas por orientador(a) e linha de pesquisa:

| Docente                                      | Vagas | Eixos de Pesquisa/Temas de Projetos de Interesse   | Contato  |
|--|-------|--|--|
| <b>Área de Concentração: Defesa Animal</b>   |       |  |  |
| Prof. Dr. Alexandre Moraes Pinheiro          | 2     | Diagnóstico e Vigilância Epidemiológica  | <a href="mailto:amp@ufrb.edu.br">amp@ufrb.edu.br</a>                         |
| Profa. Dra. Ana Karina da Silva Cavalcante   | 1     | Bem Estar Animal ou Reprodução Animal  | <a href="mailto:karina@ufrb.edu.br">karina@ufrb.edu.br</a>                   |
| Profa. Dra. Elissandra Ulbricht Winkaler     | 2     | Organismos aquáticos como indicadores de contaminação ambiental e Utilização e destino de agrotóxicos no estado na Bahia | <a href="mailto:elis@ufrb.edu.br">elis@ufrb.edu.br</a>                       |
| Prof. Dr. José Carlos de Oliveira Filho      | 2     | Diagnóstico e Vigilância Epidemiológica  | <a href="mailto:jcoliveirafilho@ufrb.edu.br">jcoliveirafilho@ufrb.edu.br</a> |
| Prof. Dr. Joselito Nunes Costa               | 1     | Diagnóstico e Vigilância Epidemiológica  | <a href="mailto:joselito@ufrb.edu.br">joselito@ufrb.edu.br</a>               |
| Prof. Dr. Luciano da Anunciação Pimentel     | 1     | Patologia Animal ou Plantas tóxicas de interesse pecuário  | <a href="mailto:lucianoanp@ufrb.edu.br">lucianoanp@ufrb.edu.br</a>           |
| Profa. Dra. Ludmilla Santana Soares e Barros | 1     | Saúde Pública Veterinária  | <a href="mailto:barros@ufrb.edu.br">barros@ufrb.edu.br</a>                   |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| Prof. Dr. Robson Bahia Cerqueira            | 1 | Diagnóstico e Vigilância Epidemiológica  | <a href="mailto:robsonba@ufrb.edu.br">robsonba@ufrb.edu.br</a>               |
| Profa. Dra. Tatiana Pacheco Rodrigues       | 1 | Inspeção de Produtos de Origem Animal  | <a href="mailto:tatiana_pacheco@ufrb.edu.br">tatiana_pacheco@ufrb.edu.br</a> |
| <b>Área de Concentração: Defesa Vegetal</b> |   |  |  |
| Prof. Dr. Eduardo Chumbinho de Andrade      | 2 | Diagnose e Epidemiologia Fitossanitária  | <a href="mailto:eduardo.andrade@embrapa.br">eduardo.andrade@embrapa.br</a>   |
| Prof. Dr. Marcos Gonçalves Lhano            | 2 | Entomologia: Dinâmica e Estrutura Populacional, Taxonomia/Sistemática, Ecologia e Biogeografia/Distribuição. | <a href="mailto:marcos@ufrb.edu.br">marcos@ufrb.edu.br</a>                   |
| Profa. Dra. Suely Xavier de Brito Silva     | 1 | Inspeção e Fiscalização Fitossanitária   | <a href="mailto:suely.xavier@adab.ba.gov.br">suely.xavier@adab.ba.gov.br</a> |

O(a) candidato(a) deverá identificar na Ficha de Inscrição a sua primeira e a sua segunda opção de provável Orientador(a), observando o eixo de investigação do provável orientador(a) e consultando seu currículo disponível na Plataforma Lattes do CNPq.

A critério da Comissão de Seleção, candidatos aprovados mas não contemplados no número de vaga disponibilizado pelo(a) orientador(a), poderão ser indicados pela Comissão Avaliadora para outro(a) orientador(a) que tenha vagas disponíveis deste Edital após o término da seleção.

Conforme Resolução CONSUNI/UFRB 002/2009, 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas para os servidores técnicos administrativos da UFRB. **No caso desta seleção, duas vagas das 17 (dezesete) ofertadas serão destinadas para tal fim.**

O presente edital, no que concerne à política de cotas, está amparado na Resolução CONAC 033/2018, a qual dispõe sobre o sistema de cotas raciais para o acesso e outras políticas de ações afirmativas para a Permanência de Estudantes Negras(os), Quilombolas, Indígenas, Pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis) e Pessoas com Deficiência em todos os cursos de pós-graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Serão oferecidas, neste edital, 3 (três) vagas para candidatos auto declarados Negros, 1 (uma) vaga para Pessoas Deficientes e 3 (três) vagas para Indígenas, Quilombolas e Pessoas Trans.**

*Obs.: Além dos documentos listados do presente edital, o(a)s candidato(a)s que participarem do processo seletivo nas categorias Negros, Indígena, Quilombola, Pessoa com Deficiência e Pessoa Trans deverão observar as exigências contidas no Art. 2º da Resolução CONAC 033/2018 da UFRB.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente em determinada modalidade de reserva de vagas, a(s) respectiva(s) vaga(s) não preenchida(s) será(ão) deslocada(s) para a ampla concorrência.

O Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas (COPARC), por meio da Comissão de Aferição de Autodeclaração da UFRB - CAAD, constituída pela Resolução CONSUNI 003/2018, procederá à verificação de autodeclaração de cotas raciais dos candidatos que no ato da inscrição tenham se autodeclarado negro (preto ou pardo) (**Anexo A**), mediante a análise de aspectos fenotípicos do(a) candidato(a), os quais serão verificados, obrigatoriamente, com a presença do(a) candidato(a) autodeclarado preto ou pardo, conforme estipulado na Orientação Normativa n.º 3, de 1 de agosto de 2016, considerando o quesito de cor e raça usado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

*Obs.: Poderão ser requeridas cópias coloridas dos seguintes documentos: a) Documento de identificação de ascendentes de até segundo grau; b) Documentos oficiais com indicação de cor/raça do/a candidato/a e/ou de ascendentes até segundo grau em linha direta.*

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

A aferição dos candidatos que se autodeclararem indígenas no ato de inscrição será feita pela CAAD mediante a apresentação do: a) Termo de Autodeclaração de Identidade Indígena – TADII devidamente preenchido e assinado (**Anexo B**); b) Registro de Nascimento Indígenas – RANI; e/ou Declaração da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, atestando que o(a) candidato(a) reside em comunidade junto com 3 (três) declarações de sua comunidade sobre a sua condição de pertencimento étnico, cada declaração deverá ter sido assinada por uma liderança reconhecida (não podendo haver mais de uma declaração com a mesma assinatura).

Para a realização de aferição pelo CAAD dos candidatos que se autodeclararem quilombolas é requerido: a) formulário termo de autodeclaração de identidade quilombola – TAIQ devidamente preenchido e assinado (**Anexo C**); b) declaração de sua respectiva comunidade que o(a) candidato(a) reside em comunidade remanescente de quilombo, assinada por pelo menos 1 (uma) liderança reconhecida pela comunidade (**Anexo D**), ou comprovante de residência de comunidade quilombola (Original e Cópia); c) ata ou outro documento comprobatório da condição de liderança, com reconhecimento de firma em cartório.

Os candidatos que se autodeclararem Pessoa Trans (transgênero, transsexual e travesti) deverão preencher formulário de autodeclaração de Pessoa Trans – TAPT (**Anexo E**) no ato da inscrição.

A aferição de candidatos que se autodeclararem Pessoa com Deficiência será realizada pela Comissão de Aferição de Pessoa com Deficiência – CAPED (Acadêmica), baseados na Lei 13.146/2015, Decreto 5.296/2004 e Decreto 3.298/99. A CAPED fará análise e verificação do Laudo Médico assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a) atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência. Essa análise e verificação serão realizadas, obrigatoriamente, com a presença do(a) candidato(a).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

O(A) candidato(a) que se autodeclarar Pessoa com Deficiência deverá apresentar à CAPED: a) Laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses; b) formulário de Identificação da Pessoa com Deficiência (**Anexo F**); c) Relatório de Descritivo de Funcionalidade (**Anexo G**).

Nos casos em que a deficiência aparente irreversibilidade, o prazo de validade de laudo não será exigido, desde que, o apresentado ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID em vigor).

O Laudo médico deverá conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que forneceu o laudo, além de fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do(a) candidato(a) na prática.

O(A) candidato/a com deficiência auditiva, além do referido laudo, deverá apresentar exame de audiometria, no qual conste o nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

O/a candidato/a com deficiência visual, além do referido laudo, deverá apresentar exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

Para candidatos/as com deficiência mental, somente será aceito laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista.

**Obs.** Os recursos contra as decisões das Comissões são de interesse do(a) candidato(a) e deverão ser por ele(a) apresentados à respectiva Comissão (**ANEXO H**), que se não reconsiderar encaminhará à Comissão Recursal - CORE

Será divulgado no sítio do Programa data e local para aferição de autodeclaração dos candidatos que optarem pela reserva de vagas dentro das categorias passíveis de aferição pelos Comitês.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as atualizações do processo seletivo pelo site do Programa no endereço <http://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria>.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

### 4.1 Período

De: **08 de outubro a 09 de novembro de 2018.**

### 4.2 Local

Presencial: Secretaria do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária, Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB, Rua Rui Barbosa 710 – Centro - Cruz das Almas - Bahia, CEP 44.380-000.

Via SEDEX: A entrega de documentos para a inscrição também poderá ser feita por via SEDEX, sendo que a data de envio que constar no carimbo do correio não poderá exceder o prazo final das inscrições mencionado neste edital. O comprovante de envio contendo o código de rastreamento deverá ser escaneado e enviado até o último dia de inscrição para o endereço [ccaab.cmppda@ufrb.edu.br](mailto:ccaab.cmppda@ufrb.edu.br) com cópia<sub>5</sub>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

para [pgdefesaagropecuaria@gmail.com](mailto:pgdefesaagropecuaria@gmail.com) (inscrições via SEDEX que não atenderem este requisito não serão homologadas).

#### 4.3 Horário

Das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados.

#### 4.4 Inscrição por procuração

No caso de inscrições presenciais efetuadas por terceiros, é obrigatória a entrega de documento de procuração em favor do(a) responsável pela realização da inscrição, anexando a este a fotocópia do documento de identidade de ambos (Outorgante e Outorgado). *Destaca-se que devido à legislação vigente Servidores Públicos não podem ser procuradores.*

#### 4.5 Exigências para Inscrição

No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos, os quais deverão **estar encadernados em espiral, seguindo a ordem abaixo:**

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo anexado ao edital (**ANEXO 1**) [disponível na internet <http://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria>], com foto 3x4 recente.
- b) Cópia dos documentos de RG e CPF.
- c) Cópia de comprovante de residência atual (máximo de 2 meses de antiguidade).
- d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição equivalente a R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União; acessando o endereço eletrônico ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)), preenchida com os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28830-6, Número de referência: 26351, Nome e CPF do(a) contribuinte.
- e) Declaração da Empresa/Órgão liberando o(a) candidato(a) para o curso de Pós-Graduação (apenas para candidato(a) com vínculo empregatício).
- f) Cópia autenticada do diploma de graduação ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável formando (O(a) candidato(a) deve ter ciência de que, se aceito(a) no processo seletivo, a data de colação de grau - dia/mês/ano - constante no documento comprobatório da Graduação deverá ser anterior ao primeiro dia do período de matrículas no PPGMPDA, conforme o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFRB, condição sem a qual não poderá efetuar a matrícula).
- g) Cópia autenticada do histórico escolar atualizado (final de curso), onde conste coeficiente de rendimento (CR) global do(a) candidato(a).
- h) Barema da análise de Currículo para seleção (**ANEXO 2, item 1** – página 10 do Edital) com a coluna “Pontos Solicitados” preenchida.
- i) Cópia do Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado, com cópias completas dos documentos comprobatórios, que por sua vez devem estar **OBRIGATORIAMENTE** organizados conforme o Barema para Seleção (**Anexo 2**) (certificados e comprovações que não pontuem de acordo com o Anexo 2, não deverão ser apresentados).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

- j) Pré-Projeto de Pesquisa, contendo obrigatoriamente: título, nome do(a) provável orientador(a), introdução, justificativa, objetivos, material e métodos (com local de realização e contra-partida), orçamento, fonte de financiamento, resultados esperados, cronograma de execução e referências bibliográficas.

Para candidatos estrangeiros, acrescentar:

- k) Cópia autenticada do Passaporte.  
l) Cópia autenticada do comprovante de legalidade no país (visto permanente ou visto de estudos) ou RNE.  
m) Cópia autenticada do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa (CELPE/Brasil) ou equivalente, exceto para candidatos de países cujo idioma oficial seja Português.

Para candidatos por cotas, acrescentar:

- n) Comprovante de vínculo efetivo com a UFRB, no caso de servidores técnicos administrativos concorrendo a vaga adicional;  
o) Formulário de Autodeclaração (disponibilizados no site no site do programa no endereço <http://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria> e nos anexos deste edital), no caso de cotas raciais e outras políticas de ações afirmativas.

4.5.1 A autenticação dos documentos deverá ser feita em cartório ou por Servidor(a) Público(a) Federal no local da inscrição. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá estar de posse do documento original para ser conferido pelo servidor público federal.

4.5.2 O não cumprimento de qualquer uma das exigências do item 4.5 significa eliminação imediata do(a) candidato(a) e poderá ocorrer a qualquer tempo durante o processo seletivo.

#### 4.6 Homologação das inscrições

A homologação das inscrições será divulgada no site do programa no endereço <http://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria>, até o dia 14 de Novembro de 2018.

Candidatos(as) que apresentarem documentação incompleta ou de maneira equivocada poderão ter sua inscrição indeferida.

Após a divulgação da homologação das inscrições, o(a) candidato(a) terá direito a recurso

. Para tal o(a) mesmo(a) deverá enviar ofício devidamente instruído, justificado e assinado para o endereço [ccaab.cmpdda@ufrb.edu.br](mailto:ccaab.cmpdda@ufrb.edu.br) com cópia para [pgdefesaagropecuaria@gmail.com](mailto:pgdefesaagropecuaria@gmail.com) em até 24 (vinte e quatro) horas (formatos aceitos: .jpg, .tiff, .png ou .jpeg).

A qualquer tempo, caso seja constatada a apresentação de documentos que comprovem falsidade ideológica ou má fé, o candidato(a) será automaticamente eliminado da Seleção.

## 5 DA SELEÇÃO

### 5.1 Local e data

O Processo Seletivo será realizado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB, ou em dependências previamente indicadas pela

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

Coordenação do Programa no endereço  
<http://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria>.

Opcionalmente, para candidatos procedentes de locais distantes de onde será realizado o Processo Seletivo, inclusive os estrangeiros, será disponibilizada a oportunidade de realização da prova escrita e defesa do projeto em instituição de pesquisa ou Universidade, desde que previamente acordado com um(a) pesquisador(a) ou professor(a) local. No caso da defesa do projeto/entrevista, esta deverá ser realizado por meio de vídeo conferência via Skype. **Neste caso o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente entregar, conjuntamente com a documentação de inscrição (item 4.5), o ANEXO 3 do presente Edital.**

**A seleção ocorrerá no período de 3 a 7 de Dezembro de 2018.** Os dias de cada prova/etapa e o local da seleção serão divulgados no site <http://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria>, após a homologação das inscrições.

O(A) candidato(a) deverá apresentar-se no local munido(a) de documento de identidade com foto (RG ou equivalente) e do comprovante de inscrição, no mínimo, com 30 (trinta) minutos de antecedência.

A Seleção será realizada por uma Comissão designada pelo Colegiado do PPGMPDA, com ampla independência e autonomia para conduzir o processo de seleção, que obedecerá e fará cumprir o presente Edital. A Comissão de Seleção poderá indicar ou não o preenchimento do total de vagas previstas neste Edital em conformidade com os critérios aqui estabelecidos.

## 5.2 Seleção – Etapas e Critérios

A seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária será com base nas seguintes etapas: (1) aplicação de prova de conhecimentos gerais e de inglês; (2) defesa do projeto e entrevista; (3) análise do Currículo Lattes; e (4) avaliação do histórico escolar. Toda pontuação obedecerá a escala de **0 (zero) à 10 (dez) pontos, com precisão de 2 (duas) casas decimais.**

a) Na realização das provas escritas, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identidade. Não será permitida a consulta a materiais, nem a utilização de telefones celulares ou demais equipamentos eletrônicos. O(A) candidato(a) que não comparecer à prova escrita será considerado(a) como desclassificado(a). Para a Prova de Inglês poderá ser utilizado exclusivamente dicionário bilíngue ou monolíngue, providenciado pelo(a) candidato(a) e em formato impresso.

1. Prova de Conhecimentos Gerais em defesa agropecuária (**Anexo 4**), conforme opção dos candidatos nas Áreas de Concentração: Defesa Animal ou Defesa Vegetal. Será composta por questões objetivas e/ou discursivas, versando sobre conhecimentos gerais em Defesa Agropecuária, projetos de pesquisa, estatística, legislação e conhecimentos específicos em Defesa Animal ou Defesa Vegetal, conforme a opção do candidato(a) pela Área de Concentração do PPGMPDA. Esta parte será de caráter eliminatório e classificatório, com a nota mínima de 6,00 (seis pontos).

2. Prova de Inglês: Interpretação de texto(s) escrito(s) no idioma Inglês, com consulta ao dicionário. Será composta por questões objetivas e/ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

- discursivas relacionadas ao(s) texto(s) técnico(s). Esta parte será de caráter classificatório e somente será avaliada se o(a) candidato(a) atingir a nota mínima na Parte I da Prova.
- b) A análise do Currículo Lattes será feita de acordo com os critérios de avaliação preestabelecidos em barema (**Anexo 2, item 1**). Esta parte será de caráter classificatório.
- c) A defesa do projeto e entrevista ocorrerá no tempo máximo de 30 (trinta) minutos, sendo até 10 (dez) minutos para a apresentação do projeto pelo(a) candidato(a) e o restante do tempo para arguição por parte da Banca de Seleção. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório, com a nota mínima de 6,00 (seis pontos) e de acordo com os critérios de avaliação preestabelecidos em barema (**Anexo 2, item 2**).
- d) O histórico escolar será avaliado pelo valor do coeficiente de rendimento global. Esta parte será de caráter classificatório
- e) Na análise do Currículo Lattes, histórico escolar, provas, bem como na defesa do projeto e entrevista serão atribuídas notas na escala de 0 a 10 (zero a dez) para cada uma das avaliações, respectivamente.
- f) Os pesos atribuídos a estas avaliações para o cômputo da média final encontram-se apresentados a seguir:
- I. Prova de conhecimentos gerais – Peso 2 (dois)
  - II. Prova de Inglês – Peso 1 (um)
  - III. Defesa do projeto de pesquisa – Peso 3 (três)
  - IV. Currículo Lattes – Peso 3 (três)
  - V. Histórico escolar – Peso 1 (um)
- g) A Pontuação Final de cada candidato(a) será equivalente à média ponderada das notas atribuídas às avaliações dos exames realizados, sendo a pontuação máxima do(a) candidato(a) equivalente a 10 (dez) pontos, de acordo com os critérios de avaliação preestabelecidos pela Comissão de Seleção. Para candidatos(as) com vínculo empregatício comprovado na área de Defesa Agropecuária, haverá um acréscimo de 10% na Pontuação Final.
- h) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiveram pontuação final igual ou superior a 6,00 (seis) pontos e que estejam classificados nas primeiras posições da relação final de aprovados, até o limite de vagas oferecidas para o curso de mestrado (17 vagas).
- i) No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:
- 1º Possuir vínculo empregatício na área de Defesa Agropecuária;
  - 2º Pontuação na Defesa de Projeto;
  - 3º Pontuação nas Provas (Somatória das Provas de Conhecimento Gerais e Inglês);
  - 4º Pontuação do Currículo;
  - 5º Pontuação do Histórico Escolar;
  - 6º Fator Idade, prevalecendo o ingresso do(a) candidato(a) com idade mais avançada..
- j) Considerar-se-á reprovado(a) na seleção o(a) candidato(a) que: faltar a qualquer

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

etapa da seleção; ou prestar declaração ou documentação falsa em qualquer etapa da Seleção; ou for eliminado(a) na prova escrita ou na defesa do projeto; ou que obtiver pontuação final inferior a 6,00 (seis) pontos no cômputo final da média.

### 5.3 Cronograma da seleção

O cronograma da seleção obedecerá às datas previstas no presente Edital e será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria>.

### 5.4 Divulgação dos resultados

O resultado da seleção será divulgado no site do programa no endereço <http://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria>, conforme cronograma da seleção.

### 5.5 Recursos

- a) Após a divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) terá direito a recurso. Para tal o(a) mesmo(a) deverá enviar o pleito em ofício devidamente instruído e assinado para o endereço [ccaab.cmpdda@ufrb.edu.br](mailto:ccaab.cmpdda@ufrb.edu.br) com cópia para [pgdefesaagropecuaria@gmail.com](mailto:pgdefesaagropecuaria@gmail.com) em até **48 (quarenta e oito) horas** (formatos aceitos: .jpg, .tiff, .png ou .jpeg).
- b) O recurso somente poderá ser confeccionado única e exclusivamente pelo(a) candidato(a) e deverá conter explicitamente informações que versem sobre a sua avaliação.

## 6 DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão fazer sua matrícula presencialmente na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação do CCAAB, localizada no campus Cruz das Almas, da UFRB.

A matrícula deverá ser feita no período de **18 a 22 de Fevereiro de 2019**, das 13:00 às 17:00 horas.

A não realização da matrícula no período indicado configurará desistência da vaga para a qual o(a) candidato(a) foi aceito(a).

Candidatos aprovados via sistema de cotas raciais e outras políticas de ações afirmativas, serão convocados pelo Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Reserva de Cotas (COPARC/UFRB) para realização de aferição da autodeclaração emitida no Processo Seletivo. Na oportunidade deverá ser apresentado documento de identificação com foto (RG ou outro) e uma foto 3x4, além dos demais documentos exigidos na Resolução CONAC 033/2018 e Resolução CONSUNI 003/2018 para as categorias de reserva de vagas.

O curso terá início em Março de 2019 e com previsão de duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses para cumprimento de todas as exigências para a titulação.

## 7 DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Por tratar-se de Mestrado Profissional não existe previsão de bolsas de estudos para os ingressantes no presente Edital.

A aprovação neste processo seletivo não implica a garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

Em eventual caso de bolsas disponíveis, estas serão atribuídas aos alunos aceitos que assumirem formalmente dedicação exclusiva ao Programa, respeitando a antiguidade no programa e a classificação final no Processo Seletivo.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) No processo de inscrição o(a) candidato(a) deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do edital. Com a efetivação a inscrição no processo seletivo, será tácita a aceitação do mesmo.
- b) Caso o(a) candidato(a) não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso no ato da matrícula, será automaticamente desclassificado(a), ficando impossibilitado(a) de efetuar-la.
- c) As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados, vencido o prazo de matrícula estabelecido no item 6, poderão ser ocupadas por uma segunda chamada dos candidatos classificados, obedecendo-se à ordem final, a ser feita via divulgação no site do programa no endereço <http://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria>, com matrícula a ser realizada no período de **25 a 28 de Fevereiro de 2019**, em local e horário de acordo com o item 6 do presente Edital.
- d) O pedido de admissão (matrícula) só terá validade no semestre letivo para o qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a), ou seja, os selecionados(as) e indicados(as) pela Comissão de Seleção somente poderão ingressar no semestre previsto no presente edital.
- e) Após o cálculo da Pontuação Final, caso o número de candidatos(as) classificados(as) ser inferior ao número de vagas ofertadas no presente Edital, estes serão ordenados apenas pelo critério de ampla concorrência.
- f) Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção e homologados pelo Colegiado do PPGMPDA.
- g) Contatos:

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação - PPGCI:

Fone: (75) 3621-2002

Email: [ppgci@ufrb.edu.br](mailto:ppgci@ufrb.edu.br)

Facebook: <https://www.facebook.com/ppgciufrb/?fref=ts>

Programa de Pós-Graduação em Defesa Agropecuária:

Fone: (75) 3621-6366 / 3120

Email: [ccaab.cmpdda@ufrb.edu.br](mailto:ccaab.cmpdda@ufrb.edu.br) e [pgdefesaagropecuaria@gmail.com](mailto:pgdefesaagropecuaria@gmail.com)

Cruz das Almas, 08 de Outubro de 2018.

*Prof. Dr. Marcos Gonçalves Lhano*  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Defesa Agropecuária

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL PARA SELEÇÃO

(Preencher com letra de forma)

Ingresso em \_\_\_\_\_

Foto

|   |  |                               |  |  |  |                           |           |                                 |        |
|---|--|-------------------------------|--|--|--|---------------------------|-----------|---------------------------------|--------|
| Nome:   |  |                               |  | Data de Nascimento:  |  |                           |           |                                 |        |
| Nome Social (opcional):   |  |                               |  |  |  |                           |           |                                 |        |
| Pai:  |  |                               |  |  |  |                           |           |                                 |        |
| Mãe:  |  |                               |  |  |  |                           |           |                                 |        |
| Identidade:   |  | Org. Exp.:                    |  | Data da Expedição:   |  | Estado Civil:             |           | Naturalidade/<br>Nacionalidade: |        |
| Doc. Militar:   |  | Categoria:                    |  | RM:  | Arma:  | Título Eleitor:           |           | Zona:                           | Seção: |
| CPF:  |  | E-mail:                       |  |  |  |                           |           |                                 |        |
| Endereço:   |  |                               |  | Nº:  |  | Bairro:                   |           |                                 |        |
| CEP:  |  | Cidade:                       |  |  | Estado:  |                           | Telefone: |                                 |        |
| Possui Vínculo Empregatício:<br>( ) Não ( ) Sim, Empresa/Instituição e Cargo: _____<br>_____  |  |                               |  |  |  |                           |           |                                 |        |
| Formação Acadêmica  |  | Nome da Instituição           |  |  |  | Ano de Conclusão          |           |                                 |        |
| Área de Concentração Pretendida: Defesa Animal ( )  |  |                               |  | Defesa Vegetal ( )   |  |                           |           |                                 |        |
| 1ª. Opção - Provável orientador(a):   |  |                               |  |  |  |                           |           |                                 |        |
| 2ª. Opção - Provável orientador(a):   |  |                               |  |  |  |                           |           |                                 |        |
| Deficiência?<br><input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim - Qual? _____   |  |                               |  | Servidor(a) Técnico-Administrativo(a) da UFRB<br><input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim |  |                           |           |                                 |        |
| Auto Declaração<br><input type="checkbox"/> Negro(a) <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa Trans <input type="checkbox"/> Não se aplica |  |                               |  |  |  |                           |           |                                 |        |
| OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS DA RESOLUÇÃO N. 033/2018 <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim  |  |                               |  |  |  |                           |           |                                 |        |
| Data<br>/ /   |  | Assinatura do(a) Candidato(a) |  |  | (Candidato(a) NÃO Preencher este item)<br>HOMOLOGADO: ( ) SIM ( ) NÃO _____<br>_____ |                           |           |                                 |        |
|   |  |                               |  |  |  | Assinatura do Coordenador |           |                                 |        |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

**ANEXO 2 - BAREMA PARA SELEÇÃO**

**1) ANÁLISE DE CURRÍCULO**

| ATIVIDADE  | CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO  | PONTOS Solicitados | PONTOS Obtidos |
|--|---|--------------------|----------------|
| <b>Formação acadêmica (até 2,00 pontos)</b>  |   |                    |                |
| Curso de Especialização na área de Concentração e/ou área afim   | 0,50 por curso<br>(máximo 1,00 ponto)   |                    |                |
| Bolsista de iniciação científica (PIBIC, PIBIT, PET, IC, PIBEX), voluntário PIBIC certificado ou PET, na área de Concentração e/ou área afim | 0,25 por ano de bolsa<br>(máximo de 1,00 pontos)  |                    |                |
| Estágio universitário extra-curricular na Área de Concentração e/ou área afim  | - com duração acima de 12 meses = 0,20 por estágio<br>- com duração entre 06 a 12 meses = 0,10 por estágio<br>- com duração inferior a 06 meses = 0,05 por estágio<br>(máximo 0,50 pontos)  |                    |                |
| Capacitação em Cursos e Treinamentos na área de Concentração e/ou área afim, entre 2014 e 2018   | - carga horária com mais de 151 horas = 0,15 por curso<br>- carga horária entre 41 a 150 horas = 0,10 por curso<br>- carga horária de 20 a 40 horas (Máximo 10 cursos) = 0,05 por curso<br>- carga horária de 0 a 19 horas (Máximo 10 cursos) = 0,02 por curso<br>(máximo de 1,00 pontos) |                    |                |
| Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão, registrados institucionalmente, a partir de 60 horas                                       | 0,10 por projeto<br>(máximo 0,50 pontos)  |                    |                |
| Participação em Eventos Científicos na Área de Concentração, entre 2014 e 2018   | - Evento Internacional = 0,05 por evento<br>- Evento Nacional = 0,04 por evento<br>- Evento Regional = 0,03 por evento<br>- Evento Local = 0,02 por evento<br>(máximo 0,50 pontos)  |                    |                |
| <b>TOTAL</b>   |   |                    |                |
| <b>Atividades profissionais (até 5,00 pontos)</b>  |   |                    |                |
| Vínculo empregatício na área de Defesa Agropecuária  | 1,00 por ano de exercício<br>(máximo 3,00 pontos)   |                    |                |

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA**

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| Atividade Docente (nível universitário)   | 0,20 por ano de exercício<br>( <i>máximo de 1,00 pontos</i> )   |  |  |
| Atividade Docente (nível médio)   | 0,10 por ano de exercício<br>( <i>máximo de 1,00 pontos</i> )   |  |  |
| Curso ou palestra ministrados na Área de Concentração   | - Com mais de 150 horas<br>(máximo de 10) = 0,08 por evento<br>- Entre 40 a 149 horas (máximo de 10) = 0,05 por evento<br>- Entre 8 a 39 horas (máximo de 10) = 0,03 por evento<br>- Curso/Palestra entre 1 a 7 horas (máximo de 10) = 0,02 por evento<br>( <i>máximo 1,00 pontos</i> ) |  |  |
| Monografias orientadas e aprovadas (graduação e especialização)   | 0,20 por monografia<br>( <i>máximo 1,00 pontos</i> )  |  |  |
| Orientação de bolsista (mínimo de 6 meses)  | 0,20 por orientação<br>( <i>máximo 0,60 pontos</i> )  |  |  |
| Co-orientação de bolsista (mínimo de 6 meses)   | 0,10 por co-orientação<br>( <i>máximo 0,30 pontos</i> )   |  |  |
| Participação em Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação e Pós-Graduação)                     | 0,05 por participação<br>( <i>máximo 0,30 pontos</i> )  |  |  |
| <b>TOTAL</b>  |   |  |  |
| <b>Produção Científica (nos últimos 5 anos) (até 3,00 pontos)</b>   |   |  |  |
| Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódico <i>Qualis</i> A1 ou A2 – Área Ciências Agrárias                     | 1,00 por artigo   |  |  |
| Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódico <i>Qualis</i> B1 ou B2 – Área Ciências Agrárias                     | 0,60 por artigo   |  |  |
| Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódico <i>Qualis</i> B3 ou B4 – Área Ciências Agrárias                     | 0,30 por artigo   |  |  |
| Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódico <i>Qualis</i> B5 ou C – Área Ciências Agrárias                      | 0,10 por artigo   |  |  |
| Livro na Área com ISBN  | 1,00 por livro  |  |  |
| Capítulo de livro na Área com ISBN  | 0,40 por capítulo   |  |  |
| Processos, produtos tecnológicos e softwares com pedido de patente depositado ou concedida, na Área de Concentração | 0,80 por processo   |  |  |
| Trabalho completo ou Resumo Expandido publicado em anais de eventos na Área de Concentração                         | 0,15 por trabalho<br>( <i>máximo de 1,50 pontos</i> )   |  |  |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA**

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| Resumo Expandido publicado em anais de eventos na Área de Concentração  | 0,07 por resumo<br><i>(máximo 0,70 pontos)</i>      |  |  |
| Resumo Simples publicado em anais de eventos na Área de Concentração  | 0,03 por resumo<br><i>(máximo 0,15 pontos)</i>      |  |  |
| Produção técnica na área de Defesa Agropecuária (Relatórios, pareceres, Laudos, Cartilhas, etc) publicados e disponibilizados à sociedade | 0,10 por produção<br><i>(máximo 1,50 pontos)</i>    |  |  |
| Comunicado técnico em jornais/revistas-magazine, na Área de Concentração  | 0,05 por comunicação<br><i>(máximo 0,15 pontos)</i> |  |  |
| <b>TOTAL</b>  |   |  |  |
| <b><u>TOTAL GERAL</u></b>   | <b><u>Até 10,00</u></b>                             |  |  |

---

**Nome e assinatura do Candidato(a)**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA**

**ANEXO 2**

**2) DEFESA DO PROJETO / ENTREVISTA**

| <b>Itens de Avaliação</b>   | <b>Pontos</b> | <b>Pontos Adquiridos</b> |
|---|---------------|--------------------------|
| Avaliação da qualidade técnico-científica da parte escrita (Estrutura geral do projeto, qualidade de redação, organização do texto e problematização do tema de pesquisa) | 1,50          |                          |
| Aderência do projeto a proposta do programa   | 1,00          |                          |
| Defesa da proposta de estudo  | 2,00          |                          |
| Justificativa do interesse pelo curso   | 0,50          |                          |
| Conhecimento teórico sobre a temática do projeto de pesquisa  | 2,50          |                          |
| Disponibilidade para cursar a pós-graduação (incluindo anuência do local de trabalho)   | 0,50          |                          |
| Capacidade de expressão verbal  | 1,00          |                          |
| Disponibilidade de meios para execução do projeto (local, financiamento, material, pessoal, etc)  | 1,00          |                          |
| <b>Total</b>  | <b>10,00</b>  |                          |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO PARA APLICAÇÃO DE PROVA

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE/Matrícula \_\_\_\_\_, da (nome da instituição), me comprometo a aplicar voluntariamente a prova para o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, no processo seletivo do MESTRADO EM DEFESA AGROPECUÁRIA. Estou ciente de que a prova será realizada em data a ser divulgada no site <http://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria>, após a homologação das inscrições. Após o seu término, deverei enviá-la imediatamente por via eletrônica em arquivo PDF, LEGÍVEL para o email [ccaab.cmpda@ufrb.edu.br](mailto:ccaab.cmpda@ufrb.edu.br) com cópia para [pgdefesaagropecuaria@gmail.com](mailto:pgdefesaagropecuaria@gmail.com). Os originais deverão ser postados no mesmo dia da realização da prova via SEDEX ou outra forma de correio expresso, para o endereço do Programa. Estou ciente, ainda, de que o não cumprimento do estabelecido implicará na eliminação do candidato. Declaro que não possuo vínculo familiar ou profissional com o(a) candidato(a) que possa gerar conflito de interesse e que tenho conhecimento que a aprovação deste termo está condicionada à análise da Comissão de Seleção.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) professor(a)/pesquisador(a):

Assinatura de concordância do(a) candidato(a):

**Outras informações:**

Instituição onde será realizada a prova: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Departamento ou setor: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

## ANEXO 4

### REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA PROVA ESCRITA

#### Geral

VILELA, E.F.; CALLEGARO, G.M. **Elementos de Defesa Agropecuária**. Editora Fealq, 2013. 272 O.

#### Específica

##### a) Defesa Animal

ACHA, P. N.; SZYFRES, B. **Zoonosis y enfermedades transmissibles comunes al hombre y a los animales**. Vol I: Bacteriosis and micosis Washington: OPS. 2001.

ACHA, P. N.; SZYFRES, B. **Zoonosis y enfermedades transmissibles comunes al hombre y a los animales**. Vol. II: Clamidiosis, rickettsiosis y virosis. Washington: OPS. 2001.

ACHA, P. N.; SZYFRES, B. **Zoonosis y enfermedades transmissibles comunes al hombre y a los animales**. Vol. III: Parasitosis Washington: OPS. 2001.

BRASIL.. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. **Apostilas, Instruções Normativas, Resoluções, Circulares, Regulamentos Técnicos e normas técnicas** do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e do Departamento de Saúde Animal.

CORREA, W.M.; CORREA, C.N. **Enfermidades infecciosas dos mamíferos domésticos**. 2. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1992. 843p.

HIPOLITO, M.; FREITAS, O. **Doenças Infecto-Contagiosas e Parasitárias dos Animais Domésticos**. SP: Melhoramentos, 1975.

OMS. ORGANIZACION MUNDIAL DE LA SALUD. CODEX ALIMENTARIUS. **Higiene de los alimentos**. Roma, 2009. 152 p. Disponível em <http://www.codexalimentarius.net>.

PARDI, M. C. et al. **Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne**. Vol. 1. Goiânia: CEGRAF-UFG. 2001.

PARDI, M. C. et al. **Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne**. Vol. 2. Goiânia: CEGRAF-UFG. 1996.

PINTO, P. S. A. **Inspeção e Higiene de Carnes**. Editora UFV. 2008.

SANTOS, M.V.S.; FONSECA, L.F.L. **Qualidade do leite e controle de mastite**. São Paulo: Lemos Editorial, 2000. 176 p.

TRONCO, V.M. **Manual para Inspeção da Qualidade do Leite**. 2ª ed. Santa

##### b) Defesa Vegetal

AGRIOS, G.N. **Plant Pathology**. 5th edition, Academic Press, California, USA. 2005, 922p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

- ALVES, S. B.; VENDRAMIM, J. D.; MARCHINI, L. C. LOPES, J. R. S. & OMOTO, C. **Entomologia Agrícola**. Piracicaba-SP, FEALQ, 2002.
- BLUM, L. E.B **Fitopatologia: o estudo das doenças das plantas**. Ed. BLUM, L. E.B. Brasília: Otimismo, 2006. 265p.
- BRASIL.. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. **Apostilas, Instruções Normativas, Resoluções, Circulares, Regulamentos Técnicos e normas técnicas** do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e do Departamento de Sanidade Vegetal.
- BUTT, T.M.; JACKSON, C.; MAGAN, N. (eds.). **Fungi as biocontrol agents, progress, problems and potential**. CABI Publishing, London, England. 2001.
- FLECHTMANN, C.H.W. **Ácaros de Importância Agrícola**. São Paulo, Nobel, 1972. 150p.
- FLICK, E.W. (ed.). **Fungicides, pesticides and preservatives**. Noyer Publications, Park Ridge, New Jersey, USA. 1987. 307p.
- GEORGHIOU, G. P. & T. SAITO. **Pest Resistance to Pesticides**. Plenum, New York. 809p. Gould, F. 1998.
- IPPC. **International Plant Protection Convention**, FAO, Roma, 2011. Disponível em: <http://www.ippc.in>
- LUC, M.; SIKORA, R.A.; BRIDG, J. **Plant parasitic nematodes in tropical and subtropical agriculture**. CABI Publishing, London, England. 2005.
- MALAVASI, A. & ZUCCHI, R. A. (ed). 2000. **Moscas-das-Frutas de Importância Econômica e Quarentenária: Biologia, Monitoramento e Controle**. Holos Editora.
- OMS. ORGANIZACION MUNDIAL DE LA SALUD. CODEX ALIMENTARIUS. **Higiene de los alimentos**. Roma, 2009. 152 p. Disponível em <http://www.codexalimentarius.net>.
- SÁ, L.A.N. de; NARDO, E.A.B.; TAMBASCO, F.J. Quarentena de Agentes de Controle Biológico. In: PARRA, J.R.P.; BOTELHO, P.S.M.; CORRÊA FERREIRA.
- WTO. **The WTO Agreement on the Application of Sanitary and Phytosanitary Measures (SPS Agreement)**. Genebra, 2009. Disponível em: [http://www.wto.org/english/trotop\\_e/sps\\_spsorg\\_e.htm](http://www.wto.org/english/trotop_e/sps_spsorg_e.htm)
- ZUCCHI, R. A.; et al. **Guia de identificação de pragas agrícolas**. Piracicaba: FEALQ, 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas  
Comissão de Aferição de Autodeclaração

FOTO 3X4

(Atual e  
Colorida)

## ANEXO A

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do CPF n.º \_\_\_\_\_ e documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, convocado/a para aferição na UFRB relativo ao período letivo 2019.1, candidato/a ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, declaro-me:  PRETO/A  PARDO/A

#### Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (conforme § 4º do artigo 41 da Resolução CONSUNI nº 003/2018) e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Declarante

#### Parecer Motivado

A Comissão de aferição de autodeclaração, conforme portaria normativa nº 04/2018 do MPOG, considerou para fins de ingresso na UFRB, apenas as características fenotípicas do/ candidato/a (conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais)

|  |  |
|--|--|
| As características fenotípicas <b>confirmam</b> a autodeclaração ( ) | As características fenotípicas <b>não confirmam</b> a autodeclaração ( ) |
|--|--|

Data: \_\_\_/\_\_\_/2018

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas  
Comissão de Aferição de Autodeclaração

FOTO  
3X4  
(Atual e  
Colorida)

## ANEXO B

### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA – TADII

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do CPF n.º \_\_\_\_\_ e documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, convocado/a para aferição na UFRB relativo ao período letivo 2019.1, candidato/a ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, **declaro meu pertencimento ao povo indígena** \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (conforme § 4º do artigo 41 da Resolução CONSUNI nº 003/2018) e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

*Local e data:* \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Declarante

| Parecer Motivado   |   |
|--|---|
| A Comissão de aferição de autodeclaração, considerou para fins de ingresso na UFRB, as documentações apresentadas de pertencimento ao povo indígena. |   |
| Os documentos apresentados <b>confirmam</b> a autodeclaração indígena ( )  | Os documentos apresentados <b>não confirmam</b> a autodeclaração indígena ( ) |
| Data: ___ / ___ / _____  |   |
| _____<br>Presidente da Comissão  |   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas  
Comissão de Aferição de Autodeclaração

FOTO  
3X4  
  
(Atual e  
Colorida)

## ANEXO C

### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA – TAIQ

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do CPF n.º \_\_\_\_\_ e documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, convocado/a para aferição na UFRB relativo ao período letivo 2019.1, candidato/a ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, **declaro meu pertencimento à comunidade quilombola** \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (conforme § 4º do artigo 41 da Resolução CONSUNI nº 003/2018) e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

*Local e data:* \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Declarante

#### Parecer Motivado

A Comissão de aferição de autodeclaração, considerou para fins de ingresso na UFRB, as documentações apresentadas de pertencimento à comunidade quilombola.

Os documentos apresentados **confirmam** a autodeclaração quilombola ( )

Os documentos apresentados **não confirmam** a autodeclaração quilombola ( )

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas  
Comissão de Aferição de Autodeclaração

## ANEXO D

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO PARA MORADORES REMANESCENTES DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Eu/Nós, abaixo assinado/s, declaro/amos para os devidos fins de direito que o/a candidato/a

\_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pertencente à comunidade quilombola \_\_\_\_\_ é membro desta comunidade, situada no município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Declaro(amos) serem verdadeiras as informações prestadas, e estar(mos) ciente(s) que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (art. 9 da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Declaro(amos) ainda que estou(amos) ciente(s) de que a informação falsa poderá submeter-me (subtermo-nos) ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_\_  
Liderança

RG: \_\_\_\_\_ / CPF: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas  
Comissão de Aferição de Autodeclaração

FOTO  
3X4  
  
(Atual e  
Colorida)

## ANEXO E

### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS (TRANSGÊNERO, TRANSSEXUAL, TRAVESTI) - TAPT

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do  
CPF n.º \_\_\_\_\_ e documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, optante pelo  
nome social \_\_\_\_\_,  
candidato/a ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em  
\_\_\_\_\_, para ingresso no período  
letivo 2019-1, **declaro minha condição de PESSOA TRANS (transgênero, transsexual, travesti):**

TRANSGÊNERO

TRANSSEXUAL

TRAVESTI

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (conforme § 4º do artigo 41 da Resolução CONSUNI nº 003/2018) e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

*Local e data:* \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ ..

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Declarante





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas  
Comissão de Aferição de Autodeclaração

FOTO  
3X4  
(Atual e  
Colorida)

## ANEXO F

### FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, portador/a do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, convocado/a para matrícula na UFRB no curso de \_\_\_\_\_, declaro possuir deficiência:

TIPO DE DEFICIENCIA:

- Física
- Intelectual
- Auditiva
- Múltipla
- Visual
- Espectro Autista

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (Portaria Normativa nº 9, de 05 de Maio de 2017, do Ministério da Educação).

Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

| Comissão de verificação da Pessoa com Deficiência |   |
|---|---|
| Verificação em: ____/____/____                    | <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido |
| _____<br>Presidente da<br>Comissão                |   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas  
Comissão de Aferição de Autodeclaração

## ANEXO G

### MODELO RELATÓRIO DE DESCRITIVO DE FUNCIONALIDADE

(Este formulário deverá ser preenchido pelo profissional de saúde que emitir os laudos médicos)

#### Identificação:

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Deficiência: \_\_\_\_\_

Permanente ( )      Transitória ( )

#### Descrição Funcional:

Possibilidades de realizar atividades relacionadas às dimensões de acessibilidade:

#### Arquitetônica:

Mobiliário;

Sinalização;

Adaptação de espaço;

Outros

#### Comunicacional:

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Sistema de leitura/escrita;    | <input type="checkbox"/> Libras tátil;                 |
| <input type="checkbox"/> Prova ampliada;                | <input type="checkbox"/> Ledor;                        |
| <input type="checkbox"/> Leitura Labial;                | <input type="checkbox"/> Transcrição;                  |
| <input type="checkbox"/> Tradutor/intérprete de Libras; | <input type="checkbox"/> Guia-intérprete;              |
| <input type="checkbox"/> Braille;                       | <input type="checkbox"/> Outras Tecnologias Assistiva. |

#### Complementar

Demais informações que o profissional julgar relevante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas  
Comissão de Aferição de Autodeclaração

**ANEXO H**  
**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, convocado/a para matrícula na UFRB do período letivo \_\_\_\_\_, no curso \_\_\_\_\_, residente na/o \_\_\_\_\_, desejo interpor recurso contra \_\_\_\_\_, conforme detalhamento abaixo:

Argumento para Interposição de Recurso:

*Local e data:* \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Declarante